

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 03

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 1727, de 2013, que “Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências e altera a Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”

Adite-se ao anexo I do Projeto de Lei em epígrafe que altera o anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, no que se refere ao IPTU, ITBI e TLP, o seguinte quadro:

Remissão		2013 RS	2014 RS	2015 RS
IPTU	Projeto de Lei nº 1.498/2013	61.801.426	64.885.581	68.028.629
ITBI	Projeto de Lei nº 1.498/2013	497.821	524.588	553.560
TLP	Projeto de Lei nº 1.498/2013	8.473.348	8.919.868	9.394.094

JUSTIFICAÇÃO

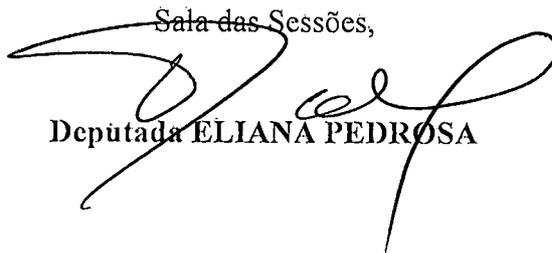
Considerando o processo de regularização dos imóveis localizados na cidade Estrutural é mister que seja evitado que o justo possuidor tenha de arcar com o ônus tributário de exercícios pretéritos àquele ainda não regularizado. Não raras as vezes, a despeito de entregarem escrituras e consolidar o almejado sonho da casa própria, o Governo deixa um passivo de tributos e pendências financeiras das quais induz o ganhador do lote a vende-lo para que não tenha que suportar tamanho ônus. Há que se ressaltar que o Projeto em apreço não altera o anexo de metas fiscais eis que constante da política de regularização habitacional constante do PPA 2012-2015. Para o cálculo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

da renúncia de receita foram considerados 8.038 lotes constantes em uma área de 1.117.220m², com alíquota de 0,3% de IPTU e 2% para o ITBI, além de um valor médio do imóvel naquela região de R\$ 20.000,00 e um índice de 1,10565 e 1,1614 referente ao INPC/IBGE projetado para os exercício de 2014 e 2015.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA